CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

No 014/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 014/97, DE 16 DE ABRIL DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica aprovado os Balancetes referente aos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 1.996, da Superintendência Municipal de Educação - SUMED.

Art. 2o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETARIO=

Recebi em 30/04/97

SC/RSM/97.

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO